



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05279/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 187.439,30 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000006 - CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES**

00239 - 08.243.4001.2302 - 44504200 ..... 167.439,30

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL**

00240 - 08.243.4007.2152 - 44504200 ..... 20.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 187.439,30**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL**

00050 - 08.243.4007.2152 - 33903900 ..... 20.000,00

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000006 - CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES**

00238 - 08.243.4001.2302 - 33504300 ..... 167.439,30

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 187.439,30**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 187.439,30**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 187.439,30**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de abril de 2014

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal